



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 139 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 15ª sessão Ordinária

com 15 (quinze) votos favoráveis,
0 (zero) votos contrários e

01 (uma) abstenção

em EDNILSON LIMA MENDES

Presidente

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos informe a esta Casa de Leis, por intermédio da secretaria competente da municipalidade;

- 1- Qual a quantidade de aposentados e pensionistas que recebem benefícios do Instituto do Servidor Público de Cajamar? Informar números separados.
- 2- Quais despesas o Instituto do Servidor Público de Cajamar tem com folha de pagamento, fornecedores e prestadores de serviços anualmente.
- 3- Como é realizado o controle e o uso (destino) dos valores pagos pela prefeitura ao órgão.
- 4- Existem valores aplicados em modalidades de investimentos? Se sim informar quais e maiores detalhes de cada uma delas, como prazo do investimento, retorno e demais por menores.
- 5- Qual o valor "SALDO" hoje na conta do Instituto do Servidor Público de Cajamar?
- 6- O Instituto está devidamente enquadrado e cumprindo as diretrizes da nova lei de licitações, Lei nº 14.133/21 de forma efetiva. No caso de estar realizando adequações, informar as mesmas.
- 7- Quais benefícios são oferecidos hoje ao servidor do Instituto em questão?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista levar transparência e informação aos questionamentos recebidos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de março de 2025.


FLÁVIO MARQUES ALVES
"Flávio Comajo"
Vereador

Gabinete Flávio Comajo

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

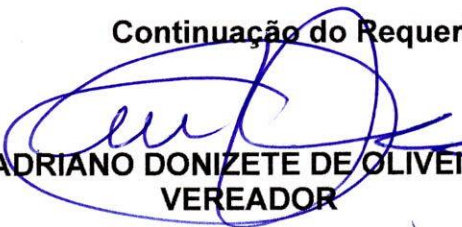
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



Câmara Municipal de Cajamar

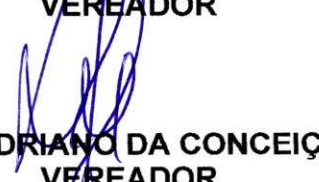
Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 139 /2025 02 fls


ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR


IZELDA G. CARAUBÁ CINTRA
VEREADOR

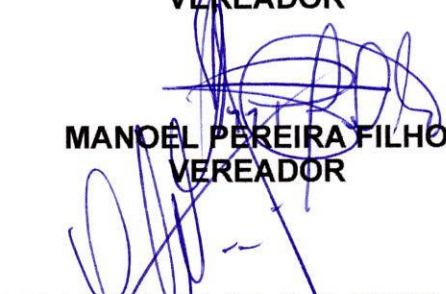

ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR


CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR

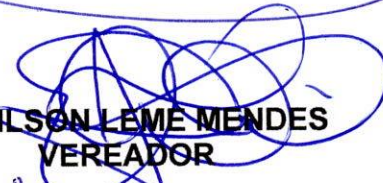

MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR


DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR


MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR


REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR


EDILSON LEME MENDES
VEREADOR

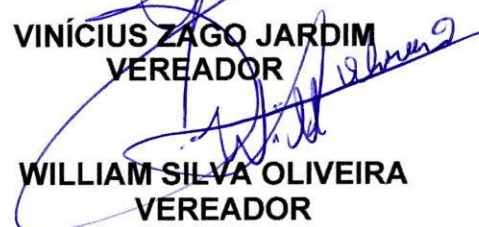

SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA CARVALHO
VEREADOR


FLAVIO MARQUES ALVES
VEREADOR


VINÍCIUS ZAGO JARDIM
VEREADOR


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 178 – GP

RECEBIDO
DATA: 22/08/25
H: 16 h 39
Vitoria

Cajamar, 14 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 25/2025; 62/2025; 107/2025; 139/2025; 167/2025; 195/2025; 214/2025; 218/2025; 224/2025; 226/2025; 227/2025; 228/2025; 230/2025; 231/2025; 233/2025; 236/2025; 237/2025; 246/2025; 247/2025; 248/2025 e 249/2025 de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira apresentados e aprovados na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP